

ACTA N.º 5 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil e treze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do Edifício dos Paços do Município, sob a Presidência de Mário Fernando Atracado Pereira e onde compareceram os Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira, João Pedro Costa Arraiolos, Pedro Miguel Santiago Brás Gaspar e Francisco José Saturnino Cunha e ainda Maria do Céu Augusto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior.

Verificando-se quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, após o que deu início à apreciação dos seguintes assuntos:

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 19 de Dezembro de 2013, que apresentava um total de disponibilidades de € 192.806.

Havendo público presente na sala o Presidente da Câmara antecipou o período de intervenção do público.

PERÍODO DO PÚBLICO

A munícipe Marisa Lima veio apelar a que a câmara a pudesse ajudar na sua situação habitacional uma vez que vive em condições muito precárias numa pequena casa no quintal dos pais em que ela o marido e os filhos dormem todos na mesma divisão e não têm casa de banho e perguntou para quando estava prevista a atribuição de uma casa da câmara.

O Presidente da Câmara informou a munícipe que a autarquia tem uma casa que está a ser reparada e que será atribuída pelas regras constantes num Regulamento Municipal existente para o efeito.

ATAS

Ata n.º 18/2013 – 27/09/2013 – O Presidente da Câmara pôs a ata à discussão. O Vereador Pedro Gaspar citando parte do que está escrito nesta ata sobre o gradeamento da Casa dos Patudos, opinou que a retirada deste equipamento pelo empreiteiro estava previsto e onerado financeiramente no Caderno de Encargos e o município pagou por esse trabalho e legalmente o gradeamento é propriedade do

empreiteiro. O Vereador opinou que se o gradeamento foi agora devolvido à Câmara pelo empreiteiro, tem de haver uma operação contabilística, de encontro de contas, de modo que esta operação não fique ferida de ilegalidade. O Presidente da Câmara mandou desde logo o Eng.º Portugal de Sousa para fechar este assunto junto do empreiteiro com a melhor solução jurídica e contabilística. Posta a ata à votação foi aprovada por maioria com as abstenções dos Vereadores Pedro Gaspar e Francisco Cunha, que declararam abster-se por não terem participado na reunião.

Ata n.º 19/2013 – 15/10/2013 - Posta a ata à votação foi aprovada por maioria com as abstenções dos Vereadores Pedro Gaspar e Francisco Cunha, que declararam abster-se por não terem participado na reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara iniciou este período dando a palavra aos vereadores.

O Vereador Francisco Cunha fez alguns reparos e apresentou votos de protesto e analisou os últimos acontecimentos em reuniões de câmara e assembleias municipais. O primeiro protesto disse respeito à fraca qualidade das gravações das reuniões de câmara. O segundo protesto disse respeito à falta de entrega do saldo da conta corrente com o arrendatário do Bar das Piscinas conforme havia sido requerido anteriormente. O terceiro protesto respeita à falta da entrega da informação solicitada sobre a caracterização e conteúdos funcionais e as funções que realmente desempenham os funcionários da câmara. O quarto protesto respeita à falta de entrega da lista de pessoas convidadas para a tomada de posse dos eleitos. O quinto protesto refere-se à falta de entrega de vários elementos solicitados e relacionados com a concessão do parque de campismo. O último protesto refere-se a três propostas que entregou ao Executivo e que não foram discutidas ou votadas. Entregou um requerimento em que solicitou os processos das AECS do primeiro ciclo referentes aos últimos quatro anos, nomeadamente os mapas enviados ao Ministério de Educação com os respetivos alunos e alterações eventualmente ocorridas.

O Vereador Pedro Gaspar fez um balanço da atividade do ano em curso que considerou que é um ano que vai marcar a nossa autarquia em termos de relações democráticas e que marca uma viragem no panorâmico político português pelo aparecimento de candidaturas independentes que muitos consideram uma evolução democrática e que

outros consideram um perigo para o regular funcionamento das instituições. Disse que confia na Constituição da República Portuguesa e na sua defesa. Acrescentou que apesar de se ter preparado para ser presidente de câmara e apenas ser um vereador sem pelouros isso não impedirá de tomar as decisões que considerar mais acertadas e as melhores para Alpiarça. Considera-se um homem sério e de confiança e que está aqui para defender os direitos dos alpiarcenses e que não se guia pelas linhas gerais de conduta ideológica do Partido Socialista mas apenas e só por aquilo que considera ser a defesa dos legítimos interesses dos alpiarcenses. Terminou apelando a que aos poucos se vá convergindo para uma paz social e política sem deixarmos de ter opinião própria e que se possa fazer oposição dentro do debate político e não no ataque pessoal.

O Presidente da Câmara começou por dizer que sem querer condicionar a intervenção dos membros do Executivo, que no decorrer das reuniões se procurasse centrar as intervenções em questões mais concretas e atuais e não em questões mais antigas ou relacionadas com os programas eleitorais, que estarão sempre sobre avaliação. Não cumprindo estes procedimentos poderá ser posta em causa a dinâmica do regular funcionamento e a dignificação das instituições e dos seus órgãos. Considerou que se há Executivo que se tem pautado pela abertura e pela transparência é o de Alpiarça e que é importante que se respeitem as regras de funcionamento sobretudo ao nível das intervenções porque vivemos numa sociedade onde não há praticamente limites a que possamos chegar com as nossas propostas a toda a gente.

Teceu algumas considerações sobre as transferências de verbas para as autarquias, fazendo ver que a partir de 2010 os cortes às câmaras municipais têm sido crescentes e cada vez mais em virtude dos PEC's, dos Orçamentos de Estado e da intervenção da Troika.

Relativamente ao tarifário das Águas do Ribatejo para os próximos anos disse que a posição da maioria do executivo alpiarcense se manteria de acordo com o que já está aprovado e que o PCP não tem qualquer interesse na privatização das águas, antes pelo contrário, é dos que mais se tem batido contra estas e outras privatizações.

Sobre o que aparece escrito em redes sociais e blogues sob anonimato, disse que é impensável impedir que se escreva e considerou que se há vítimas de críticas e ataques

anónimos na blogosfera, são os membros do Executivo e o seu gabinete de apoio.

Quanto às propostas trazidas pelo Vereador Francisco Cunha para debate quis deixar claro que há um programa eleitoral de uma força política que é a CDU que foi sufragado pela maioria do povo de Alpiarça, que que não há possibilidades de se estarem a votar propostas avulsas que possam interferir no Orçamento e Grandes Opções do Plano já aprovados para vigorarem no próximo ano.

Quanto ao conjunto de protestos apresentados pelo mesmo Vereador prometeu dar o devido andamento e disse pensar que na sua maioria já foram anteriormente despachados para os Serviços enviarem a respetiva documentação.

ORDEM DO DIA:

VÁRIOS

Ponto 1 - Proposta n.º 13/2013 do Vereador Carlos Jorge Pereira para autorização de venda de outros produtos nas bancas do Mercado Municipal de Alpiarça

O Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Carlos Pereira que fez o enquadramento da proposta dizendo que ela surge na sequência do requerimento do munícipe Manuel Sobral do Rosário Neves no sentido de exercer a atividade de exposição e venda de vinhos em bancas desocupadas no mercado municipal, atividade essa que não estaria prevista no Regulamento do Mercado Municipal do Concelho. A proposta vem assim no sentido de ser autorizada a venda de produtos não especificamente previstos no número um do artigo onze do referido Regulamento, bem como atribuir bancas ao requerente em epígrafe. Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.

Ponto 2 - Proposta n.º 14/2013 do Vereador Carlos Jorge Pereira Proposta de autorização de venda de outros produtos nas bancas do Mercado Municipal de Alpiarça

O Presidente da Câmara voltou a dar a palavra ao Vereador Carlos Pereira que fez o enquadramento da proposta dizendo que ela surge na sequência do requerimento da munícipe Catarina Sofia Rodrigues Moreira Peixinho no sentido de exercer a atividade de exposição e venda de produtos hortícolas e produtos de artesanato em bancas desocupadas no mercado municipal, cuja atividade de venda de artesanato não estaria prevista no Regulamento do Mercado Municipal do Concelho. A proposta vem assim

no sentido de ser autorizada a venda de produtos não especificamente previstos no número um do artigo onze do referido Regulamento, bem como atribuir bancas à requerente em epígrafe. Posto o ponto à votação foi aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Atribuição de bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior. Informação Interna 87/AS/2013.

O Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador João Arraiolos que fez a apresentação da sua proposta que é feita com base no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, para estudantes do concelho de Alpiarça e que prevê anualmente a atribuição de dez bolsas de estudo, sendo três de ingresso e sete de frequência do Ensino Superior. O Vereador Pedro Gaspar perguntou se a atribuição destas bolsas não poderia ser feita mais cedo de modo a evitar que as famílias pagassem primeiro as propinas e só depois recebessem as bolsas. O Vereador João Arraiolos explicou que o processo de candidatura decorre até trinta e um de outubro e a partir dessa data é que desencadeará o processo de análise e seleção das candidaturas e que dificilmente se conseguiria trazer o assunto a uma reunião de câmara antes de dezembro. O Vereador Francisco Cunha sugeriu que o Executivo ponderasse atribuir bolsas de estudo a todos os alunos que cumpriram os requisitos e não apenas aos dez alunos previstos no regulamento e adiantou que se irá abster precisamente por causa disso, por achar que todos os que cumprem as condições devem ser ajudados.

O Presidente da Câmara disse registar esta sugestão do Vereador Francisco Cunha e considerou importante analisar o que poderemos fazer do ponto de vista jurídico e financeiro aos outros estudantes que excedem o limite das dez bolsas previstas no referido regulamento.

Posto o ponto à votação foi aprovado por maioria com abstenção e declaração de voto do Vereador Francisco Cunha, que declarou abster-se pelos motivos atrás apontados e disse ainda ficar grato pela abertura do Presidente da Câmara em analisar este assunto.

Ponto 4 – Deliberação da ratificação do despacho de aceitação de donativo em géneros alimentares (atribuído pela SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.). Proposta n.º 24/JA/2013 do Vereador João Arraiolos, de 17 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador João Arraiolos que fez a apresentação da sua proposta e que se prende com a necessidade da empresa

SUMOL+COMPAL contabilizar os donativos que fez durante o ano de 2013 à Câmara Municipal de Alpiarça, daí a necessidade do despacho de aceitação de donativo e sua ratificação. Posto à votação o ponto foi aprovado por unanimidade.

Ponto 5 - Atribuição de subsídio de 350€, à Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima, para a comparticipação nas despesas e pelo apoio prestado ao Município.

Proposta n.º 25/JA/2013 do Vereador João Arraiolos, de 17 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador João Arraiolos que fez a apresentação da sua proposta, dizendo que o valor proposto tem em conta a atividade social e desportiva por parte desta associação do Concelho e o apoio prestado à Câmara Municipal durante o ano de 2013. Posto à votação o ponto foi aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - Protocolo de colaboração entre o Município de Alpiarça e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. Proposta n.º 26/JA/2013 do Vereador João Arraiolos, de 17 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador João Arraiolos que fez a apresentação da sua proposta, dizendo que este Protocolo com a CIMLT se relaciona com a adesão do Município de Alpiarça ao Programa “Mais Lezíria”. Neste protocolo de cooperação as câmaras municipais cedem os transportes para as atividades desportivas levadas a cabo no programa e a CIMLT paga aos motoristas das câmaras municipais envolvidas. O Vereador Francisco Cunha perguntou se este protocolo era igual para todas as câmaras e qual o impacto financeiro para a câmara municipal de Alpiarça, ao que o Vereador João Arraiolos respondeu que o protocolo era igual para todos os municípios envolvidos. Quanto ao impacto financeiro informou que não é um custo direto para as câmaras municipais porque a CIMLT tem inscrita uma verba em orçamento por onde paga não só aos motoristas das câmaras como adquire equipamentos ou brindes destinados às várias atividades desportivas levadas a efeito pelo Programa Mais Lezíria.

Posto à votação o ponto foi aprovado por unanimidade.

Ponto 7 - Contas finais das Empreitadas: Construção do centro Escolar de Alpiarça – 1º ciclo e Centro escolar de Alpiarça – arranjos exteriores. Informação Técnica n.º 96/2013 de 11 de dezembro.

O Presidente da Câmara deu a palavra ao eng.º Portugal de Sousa que fez a apresentação deste ponto afirmando que embora estas obras estejam prontas, não foram as Contas finais destas empreitadas submetidas oportunamente a aprovação da Entidade Adjudicante. Assim face a solicitação da CIMLT e como forma de sanar a situação em falta, são agora submetidas à Câmara Municipal, para aprovação, as Contas Finais destas empreitadas, oportunamente elaboradas e assinadas pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro. O Vereador Pedro Gaspar pediu alguns esclarecimentos adicionais que lhe foram dados pelo eng.º Portugal de Sousa. Posto o ponto à votação foi aprovado por maioria com a abstenção e declaração de voto do Vereador Francisco Cunha que disse abster-se por não se sentir confortável na aprovação das Contas Finais destas empreitadas que foram executadas noutra mandato e sobre as quais não possui os necessários conhecimentos. O Vereador Pedro Gaspar esclareceu também que votou a favor do sanar do processo administrativo de envio das Contas finais e não da aprovação das mesmas, dado que não possui elementos para poder fazer a sua análise.

Ponto 8 – Município de Alpiarça - Processo disciplinar ao funcionário Artur Guilherme Sampaio Costa Alves Cabreira.

O Presidente da Câmara apresentou o presente processo disciplinar, cujo instrutor é o técnico superior José Manuel Vaz Portugal de Sousa e deu a palavra ao Vereador João Arraiolos para enquadrar o presente ponto. João Arraiolos disse que na qualidade de Vereador com o pelouro dos Recursos Humanos despachou o presente processo para o Gabinete Jurídico analisar e informar, mas segundo o que lhe foi dito é o Executivo que tem competência para proceder a esta ação, sugerindo o proposto pelo instrutor do processo no ponto seis do seu relatório e citou *“dada a existência de matéria de jurisprudência para a qual o instrutor do processo não detém habilitações específicas e haver factos relevantes com influência na decisão final, se promover uma adequada apreciação jurídica, pelos Serviços Jurídicos deste município, dos factos e matéria produzida e fundamentada pelo arguido em sede de contraditório que possam influenciar a decisão final”*.

O Presidente da Câmara pôs o ponto à votação tendo sido deliberado por unanimidade que o presente processo disciplinar regressasse ao Gabinete Jurídico para analisar e

informar.

Após a aprovação deste ponto o funcionário José Manuel Vaz Portugal de Sousa abandonou a reunião e ausentou-se da sala.

Ponto 8 – Município de Alpiarça - Processo disciplinar ao funcionário José Manuel Vaz Portugal de Sousa.

O Presidente da Câmara apresentou o presente processo disciplinar cuja instrutora é a Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, Maria do Céu Augusto e deu a palavra ao Vereador João Arraiolos que informou que tal como na situação anterior é o Executivo que tem competência para dar seguimento ao processo disciplinar, cujo arquivamento é proposto pela respetiva instrutora. Depois de algumas trocas de impressões entre os vários eleitos, o Presidente da Câmara submeteu o ponto a votação secreta, tendo sido deliberado com cinco votos a favor concordar com a proposta da Instrutora do processo e proceder ao seu arquivamento.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.